Prefeitura Municipal de Lorena



ESTADO DE SÃO PAULO

FIs. N.º

LIVRO DE PORTARIAS



= PORTARIA Nº 5.333 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são confer<u>i</u> das por Lei,

RESOLVE:

a) Designar, na forma do disposto no artigo 109, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, para exame médico da funcionária LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, a seguinte Junta Médica:

Dr. LUIZ SALDMÃO

Dr. JOSÉ ROBERTO ESPER

Dra. JOSETE MASINI SAMPAIO

- b) O Laudo da Junta Médica deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se a funcionária se en contra inválida para o exercício do cargo ou para o Serviço Público em geral, dentro de O5 (cinco) dias, a contar da data da presente Portaria.
- c) A Junta Médica poderá determinar que a funcionária seja submetida, periodicamente, a nova inspeção médica, para o fim de reversão.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de fevereiro de 1984.

CARLOS EUGÉNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de fevereiro de 1984.

maria do Carmo Coura mascarunhas

MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais = Ad-Hoc